



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Requerimento: 331 / 2023**

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, para que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Lunes, solicitando que **"sejam incluídas no rol das instituições sob o gozo de "ISENÇÃO", em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, no âmbito do Município de Corumbá/MS, todas as Lojas Maçônicas, instaladas e em funcionamento, em nosso Município de Corumbá/MS."**

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que é pacífico o entendimento doutrinário e jurisprudencial à respeito da comparação das Lojas Maçônicas aos Templos Religiosos no que tange a aludida Isenção Tributária, sendo possível a concessão deste benefício através de Lei Municipal, que poderá ser apresentada pelo Poder Executivo Municipal, com todos os fundamentos legais e, principalmente, respeitando-se os marcos temporais, para tal propositura e vigência.

**SALA DAS SESSÕES, 20 de Junho de 2023**

**Nelson Dib Junior  
(Nelsinho)  
Vereador(a) - MDB**

**Chicão Vianna  
Vereador(a) -  
REPUBLICANOS**

**Elinho Jr.  
Vereador(a) - PP**

**Alexandre do Carmo  
Taques Vasconcellos  
Vereador(a) - PSDB**

